



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rui Barbosa, 26 - Centro	77 3455-1412	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 1.795 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023 - ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NOS DIAS 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- ERRATA: PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - FROTA



**DECRETO 1.795 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Haverá ponto facultativo nos dias 20 e 21 de fevereiro 2023, relativos ao carnaval, nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Caculé.

Art. 2º - No dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas), haverá expediente das 12h às 17h.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2023.

PEDRO DIAS DA SILVA
PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2023, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia -FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/02/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para o fornecimento de material de limpeza, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.563.302-0001-52, com endereço comercial na Av. Castro Alves, 04, Centro, Tanque Novo - Bahia, representada por sua responsável legal, Thais Cindy Santos Ferreira, brasileira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 20749170-40 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 064.172.955-32.

LOTE 02

LOTE 02						
1	COPO PARA ÁGUA, capacidade 200 ml, em poliestileno branco, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo devera ser igual ou superior a 220 gramas. Embalagem caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.	2.500	PCT	CHIO	R\$ 7,40	R\$ 18.500,00
2	COPO PARA CAFÉ, capacidade 50 ml, em poliestileno branco, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo devera ser igual ou superior a 72 gramas. Embalagem caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.	500	PCT	CHIO	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
3	GUARDANAPO, de papel absorvente, folha simples, de composicao 100% fibra celulose, dimensoes minimas 30 x 32mm, embalagem: pacote com 100 unidades, com dados do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	500	PCT	DAMA	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
4	PAPEL TOALHA pacote com 02 ROLOS de 20 x 21,5 da cor branca com 100% de fibras naturais	500	PCT	SNOB	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
5	Papel toalha Interfolhado com 2 dobras BRANCO, Dimensões: 20 x 20 cm,	750	PCT	TOK	R\$ 17,50	R\$ 13.125,00

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

	Embalagem: pct com 1.000 folhas					
6	Papel HIGIENICO de folha simples, branco, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, em rolos, dimensões de 10 cm x 60 m. A embalagem deveser conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Pacote com 4 (quatro) unidades	2.000	PCT	TOK	R\$ 7,80	R\$ 15.600,00
7	ESCOVA, para limpeza, com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cm x 6 cm x 1cm. Etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	30	UND	CONDOR	R\$ 4,00	R\$ 120,00
8	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 (oito) unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	400	PCT	TEIU	R\$ 2,40	R\$ 960,00
9	ESPONJA SINTÉTICA, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1.000	UND	3M	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
10	FLANELA em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, dimensões mínimas de 30 x 50 cm.	500	UND	OPÇÃO	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
11	PANO DE CHÃO, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.	600	UND	OPÇÃO	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00
12	PANO, PARA LIMPEZA, de copa-cozinha, 100% em algodão, alta absorção, fácil enxágüe, alta resistência, dimensões mínimas de 70 x 42 cm, na cor branca.	250	UND	OPÇÃO	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
13	VASSOURA, com fios de nylon com cabo de encaixe em madeira	200	UND	CONDOR	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
14	VASSOURA, em pelo, cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 25 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	200	UND	CONDOR	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
15	RODO grande cabo de madeira borracha dupla para limpeza pesada. Dimensão aproximada de 60 cm.	120	UND	RODOFORT	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
16	RODO, para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	120	UND	TEIU	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
17	SACO PLÁSTICO para lixo 30 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, micragem de 4,0, capacidade	1.000	PCT	LIXOLIX	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

	nominal para 30 litros, na cor cinza. Embalagem: pacote com 10 unidades, tendo peso mínimo de 1,35 kg. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender normas ABNT NBR 9191 e Resolução Conama 275 de 25/04/2001.					
18	SACO PLÁSTICO para lixo 50 litros, para acondicionamento de metal, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 50 litros, na cor amarela. Embalagem: pacote com 10 unidades, tendo peso mínimo de 1,85 kg. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender normas ABNT NBR 9191 e Resolução Conama 275 de 25/04/2001.	1.000	PCT	LIXOLIX	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
19	SACO PLÁSTICO para lixo 15 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 39 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 58 cm, micragem de 5,0 com 20 unidades, capacidade nominal para 15 litros, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades, tendo peso mínimo de 1,04 kg. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender normas ABNT NBR 9191 e Resolução Conama 275 de 25/04/2001.	1.000	PCT	LIXOLIX	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
20	SACO PLÁSTICO para lixo 100 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, micragem de 6,0, capacidade nominal para 100 litros, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. Embalagem: pacote com 05 unidades, tendo peso mínimo de 4,35 kg. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender normas ABNT NBR 9191.	1.200	PCT	LIXOLIX	R\$ 4,90	R\$ 5.880,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

21	LUVA DE BORRACHA, cano médio, uso doméstico, tamanho P, com elasticidade e alta resistência.	500	PAR	VOLK	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
22	LUVA DE BORRACHA, cano médio, uso doméstico, tamanho G, com elasticidade e alta resistência.	500	PAR	VOLK	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
23	LUVA DE BORRACHA, cano médio, uso doméstico, tamanho M, com elasticidade e alta resistência.	500	PAR	VOLK	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
24	COADOR PARA CAFÉ, de pano 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento, com variação de +/- 1 cm.	80	UND	OPÇÃO	R\$ 6,50	R\$ 520,00
25	AVENTAL, confeccionado em PVC, com forro em poliéster em um dos lados, Possui ilhós e cadarço para amarração no pescoço.	30	UND	OPÇÃO	R\$ 8,80	R\$ 264,00
26	LIXEIRA plástica telada sem tampa, capacidade 10 litros.	50	UND	ARQPLAST	R\$ 5,50	R\$ 275,00
27	BALDE de plástico com alça de metal, Capacidade de 10 litros.	60	UND	ARQPLAST	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
28	BALDE de plástico com alça de metal, Capacidade de 20 litros	60	UND	IMPLAST	R\$ 37,80	R\$ 2.268,00
29	PÁ para lixo plástica - largura mínima de 20 cm	30	UND	PLASNEW	R\$ 7,00	R\$ 210,00
30	FÓSFORO, palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO.	20	PCT	GUARANY	R\$ 3,90	R\$ 78,00
TOTAL LOTE 2						R\$ 112.000,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2023.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2023.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 -DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 -DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2023, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia -FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/02/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para o fornecimento de material de limpeza, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

CEREALISTA COELHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.757.042/0001-13, com endereço comercial na Av. Cônego Miguel Monteiro, 128 Centro Caculé - Ba Cep: 46300-000, representado neste ato por seu bastante procurador, Sr. Alan Diniz Fernandes Rodrigues Filho, portador da Cédula de Identidade nº 12671377-46 SSP/BA devidamente inscrito no CPF sob o nº 843.136.175-15.

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde.	2000	UND	TEIU	R\$ 2,69	R\$ 5.371,80
2	AROMATIZADOR DE AR para ambiente, em forma de aerosol, fragrância agradável, não contendo cfc-clorofluorcarbono de ar, dupla ação. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: com volume não inferior 400 ml , contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	300	UND	BOM AR	R\$ 15,35	R\$ 4.604,40
3	DESINFETANTE LÍQUIDO, para uso geral, ação bactericida e germicida, fragrância lavanda, com registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 2 litros, com dados do fabricante, data e prazo de validade.	1400	UND	TEIU	R\$ 9,85	R\$13.787,62
4	DETERGENTE LÍQUIDO, neutro, concentrado, inodoro, biodegradável, com excelente ação desengordurante, conforme norma astm d 1681. O produto devera ter registro e/ou autorização do Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 500 ml, contendo identificação, marca do	2000	UND	TEIU	R\$ 2,49	R\$ 4.988,10

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

	fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido.					
5	LIMPADOR CONCENTRADO, para limpeza pesada, composto de tensoativo não-iônico, coadjuvante, solubilizante, veículo e perfume. Embalagem plástica com no mínimo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	150	UND	VEJA	R\$ 8,51	R\$ 1.275,80
6	LIMPADOR, instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes. Embalagem frasco com no mínimo 500 ml, contendo a marca do fabricante e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde.	400	UND	TEIU	R\$ 4,99	R\$ 1.995,24
7	LIMPA VIDRO, líquido, conforme norma ASTM d-1681 e inscrição na DISAD. Embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	30	UND	TEIU	R\$ 4,99	R\$ 149,64
8	CERA PARA POLIMENTO, líquida, incolor e vermelha para assoalho.Registro no Ministério da Saúde.Embalagem plástica com volume não inferior a 750 ml e não superior a 1 lt contendo o nome do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade.	150	UND	POLITRIZ	R\$ 6,65	R\$ 997,62
9	SABÃO, EM PÓ, com tensoativo biodegradável, contendo na composição: água, corante e branqueador óptico. Embalagem: caixa com no mínimo 500 g com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde.	1400	UND	ALA	R\$ 7,03	R\$ 9.848,30
10	SABÃO, EM BARRA, multiuso, biodegradável, para limpeza em geral. Embalagem com 500 g, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	500	UND	TEIU	R\$ 6,91	R\$ 3.453,30
11	LIMPADOR ACIDO para limpeza pesada, profunda e restauração. Embalagem plastica com no minimo 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	50	UND	START	R\$ 11,19	R\$ 559,56
12	DETERGENTE para uso geral, desengraxante, limpador gelatinoso de uso geral. Altamente concentrado, biodegradável. Limpeza e odorização de ambientes como saunas, banheiros, ônibus, vestiários, pisos industriais, superfícies laváveis, etc. na cor amarelo, Embalagem de 1 litro.	550	UND	TEIU	R\$ 7,35	R\$ 4.044,84





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

13	REMOVEDOR produto líquido formulado a base de ácidos inorgânicos e agentes oxidantes que promovem uma limpeza eficaz em calçadas, pisos de cerâmicas, rejuntas e pisos em geral Embalagem de 2 litros	100	UND	REMOVEX	R\$ 24,81	R\$ 2.481,26
14	CREME DENTAL, com mínimo de 1.500 PPM de flúor, ação bacteriana. Embalagem: bisnaga com no mínimo 50 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	150	UND	SORRISO	R\$ 2,53	R\$ 379,86
15	SABONETE LÍQUIDO, bactericida, em refil, fragrância agradável para saboneteiras de banheiros. Embalagem com no mínimo 1.000ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	400	UND	MARAN	R\$ 21,41	R\$ 8.564,18
16	SABONETE SÓLIDO, em barra, fragrância agradável, com no mínimo 90 g. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	MARAN	R\$ 1,74	R\$ 347,89
TOTAL LOTE 1						R\$ 62.850,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2023.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2023.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 -DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 -DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



ERRATA:**PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - FROTA**

No dia 02 de fevereiro de 2023, na Edição nº 2225 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação "AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - FROTA", onde se – lê: Lotes 01,02,03 e 07. Leia - se: **Lotes 01,02,03 e 07.**

Segue abaixo, republicação após errata:

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - FROTA

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 013/2023 - FROTA; ADJUDICA o objeto: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes 01,02,03 e 07. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com SEVERINO RAMIRO LEÃO DE MELO 04197636512, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.279.428/0001-00, com endereço na Rua Isaque Alves dos Santos, 111, Bairro São Cristovão, Caculé-BA, Cep: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 50000,00 (cinquenta mil reais). Caculé – Bahia, 02 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 013/2023 - FROTA, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com SEVERINO RAMIRO LEÃO DE MELO 04197636512, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.279.428/0001-00, com endereço na Rua Isaque Alves dos Santos, 111, Bairro São Cristovão, Caculé-BA, Cep: 46.300.000. OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes, 01,02,03 e 07. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 50000,00 (cinquenta mil reais). Devendo ser celebrado o contrato com: SEVERINO RAMIRO LEÃO DE MELO 04197636512. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 – FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 013/2023 - FROTA, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes, 01,02,03 e 07. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com SEVERINO RAMIRO LEÃO DE MELO 04197636512, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.279.428/0001-00, com endereço na Rua Isaque Alves dos Santos, 111, Bairro São Cristovão, Caculé-BA, Cep: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 50000,00 (cinquenta mil reais). Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 177/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - FROTA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SEVERINO RAMIRO LEÃO DE MELO 04197636512, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.279.428/0001-00. **OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes 01,02,03 e 07. **VALOR TOTAL:** R\$ 50000,00 (cinquenta mil reais). **ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

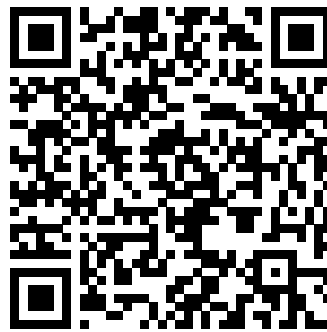


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7B12-7A1B-FF7C-8EBC-E1D8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B12-7A1B-FF7C-8EBC-E1D8



Hash do Documento

eaеacc0b4c386d0a43907ee9d81734c0b61a5dcd4f92314a4a7c6b25d771026e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/02/2023 18:12 UTC-03:00